



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

Decreto nº 660, de 30 de novembro de 2018

Atualiza os valores das Tabelas III, IV e V, do Código Tributário Municipal de Caicó, Lei nº 4.620/2013, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 57, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Caicó,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores das Tabelas III, IV e V, referentes à Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade, a Taxa de Licença Pela Ocupação de Áreas Públicas e a Taxa de Serviços Diversos, respectivamente, para o exercício de 2019, pelo IPCA-E, conforme preceitua o art. 310, da Lei nº 4.620/2013, do Código Tributário Municipal de Caicó,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

Decreto nº 660, de 30 de novembro de 2018
TABELA III

Taxa de Licença para utilização de Meios de Publicidade	
ESPÉCIE DE PUBLICIDADE	VALOR (R\$)
Publicidade afixada na parte externa de qualquer estabelecimento	-
a) de até 3m ²	46,34
b) de mais de 3 até 7m ²	72,82
c) acima de 7m ²	112,53
Publicidade na parte externa de qualquer veículo automotor	39,72
Publicidade conduzida por pessoa e exibida em vias públicas, por unidade e por mês	19,85
Publicidade em prospecto, por espécie distribuída	33,10
Exposição de produtos ou propaganda feita em estabelecimento de terceiros ou em locais de frequência pública por mês ou fração	46,34
Publicidade através de outdoor por exemplar e por mês ou fração	198,60
Publicidade através de auto-falante por prédio, veículo, mês ou fração	66,20

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

Decreto nº 660, de 30 de novembro de 2018

TABELA IV

Taxa de Licença pela Ocupação de Áreas Públicas

ÁREA DE OCUPAÇÃO	Reais (R\$)/Evento
ATÉ 6,00 m ²	105,91
ACIMA DE 6,00 A 12,00 m ²	172,13
ACIMA DE 12,00 A 24,00 m ²	264,78
ACIMA DE 24,00 A 48,00 m ²	463,38
ACIMA DE 48,00 m ²	1,58 por m ² adicional

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2019.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

Decreto nº 660, de 30 de novembro de 2018

TABELA V

Taxa de Serviços Diversos

SERVIÇO	QUANT. (R\$)
1. Expedição de:	
1.1 Certidão de Sucessivos proprietários, por lauda	39,72
1.2 Certidão de quitação	13,23
1.3 Alvará de qualquer natureza	26,47
1.4 Certidão de Característica	-
Residencial	79,43
Comercial	158,86
Industrial	211,83
1.5 Habite-se até 42m ² , por lauda	Isento
1.6 Habite-se até 150m ² , por lauda	158,86
1.7 Habite-se acima 150m ² , por lauda	370,71
1.8 Certidão de demolição	198,60
1.9 Certidão de retificação de limites	66,20
1.10 Certidão de numeração oficial	13,70
1.11 Substituição, reunião, desmembramento ou segunda via de carta de aforamento, por carta	132,39
1.12 Carta de aforamento em terreno públicos e em cemitérios	185,36
1.13 Certidão, declaração ou documento não especificado	39,72
1.14 Segunda via de qualquer outro documento não especificado	39,72
1.15 Laudos quaisquer, por lauda	66,20

2. Lavratura de termos, contratos e registro de qualquer natureza, inclusive averbações por lauda	39,72
3. Permissão ou renovação anual:	
3.1 Pela exploração de transportes coletivo, por cada veículo	158,86
3.2 Pela exploração de transportes em autos de aluguel, por cada veículo	158,86
3.3 Pela exploração de quaisquer outros serviços municipais por autorização ou renovação	66,20
4. Vistorias:	-
4.1 Em veículos de aluguel	47,65
4.2 Em outros veículos qualquer	95,33
4.3 Em imóveis por cada 150m ² ou fração vistoriado	23,82
5. Emissão de documentos municipais de arrecadação	2,91
6. Fornecimento de cópia:	
6.1 Heliográfica por m ²	26,47
6.2 Fotostática	0,27
7. Serviços de Cemitérios	
7.1 Inumação em sepultura rasa	33,10
7.2 Inumação em túmulo	92,68
7.3 Exumação	
Após 05 (cinco) anos	79,43
Antes 05 (cinco) anos	158,86
8. Taxa de embarque	-
8.1 Depósito de bagagem por volume (dia)	66,20
8.2 Tickets de embarques rodoviário	66,20
9. Apreensão de animais	-
9.1 Animais de pequeno porte	31,77
9.2 Animais de grande porte	79,43
10. Colocação de faixas (por unidade)	15,88
11. Colocação de faixas no centro da cidade (por metro quadrado)	26,47
12. Abate de animais no matadouro público (por cabeça) §2º, art. 287	-
12. 1 Suínos	2,65
12. 2 Ovinos e Caprinos	1,33
12. 3 Bovinos	7,95
13. Retirada de entulhos ou metralhas por carrada	39,72

14. Demarcação de áreas por metro linear demarcado	2,64
15. Cordeamento por m² de acréscimo, nunca inferior a R\$ 200,00	15,88
16. Outros serviços não especificados nesta tabela	26,47

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal